



## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

### Identificação

Área de Avaliação: **DIREITO**

Coordenador de Área: Martonio Mont'Alverne Barreto Lima (UNIFOR)

Coordenador-Adjunto de Área: Cláudia Rosane Roesler (UnB)

Coordenador-Adjunto de Mestrado Profissional: Giordano Bruno Soares Roberto (UFMG)

### I. Considerações gerais sobre o estágio atual da Área

O estudo da Ciência do Direito consiste num dos primeiros momentos da formação científica ocidental, devidamente formalizada quando do surgimento das universidades. No Brasil, o acúmulo do estudo da Ciência do Direito seguiu o caminho semelhante, sendo esta área do conhecimento responsável pela formação dos primeiros significativos intérpretes das condições culturais, econômicas, políticas e sociais da sociedade brasileira. Se este relato histórico favorece o amadurecimento da Ciência do Direito no Brasil, por outro lado há que se registrar que somente a partir dos anos trinta do século XX é que o Direito inicia seu processo de formação ao mesmo compasso dos outros campos da investigação científica no Brasil. Neste sentido, a atuação das agências nacionais de fomento à pesquisa, bem como as regionais e, ainda, as internacionais com estabelecimento no Brasil, tem sido determinante para que, de forma toda especial, a atuação dos intelectuais do Direito seja reconhecida no território nacional e assim respeitada no exterior. Hoje a produção científica brasileira da Área do Direito adquiriu inserção e respeitabilidade internacionais, o que se deixa traduzir pelo elevado número de publicações e participações de docentes e discentes brasileiros no exterior, bem como o despertar do interesse pelas escolas superiores brasileiras de Direito. É neste panorama que a Área de Direito atua no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), ou seja, na busca do aperfeiçoamento da produção nacional científica, bem como na consolidação da extensa rede de formação de excelência a existir no País, a qual ainda se mostra insuficiente para atender à demanda de uma sociedade em inédito processo histórico de ascensão social.

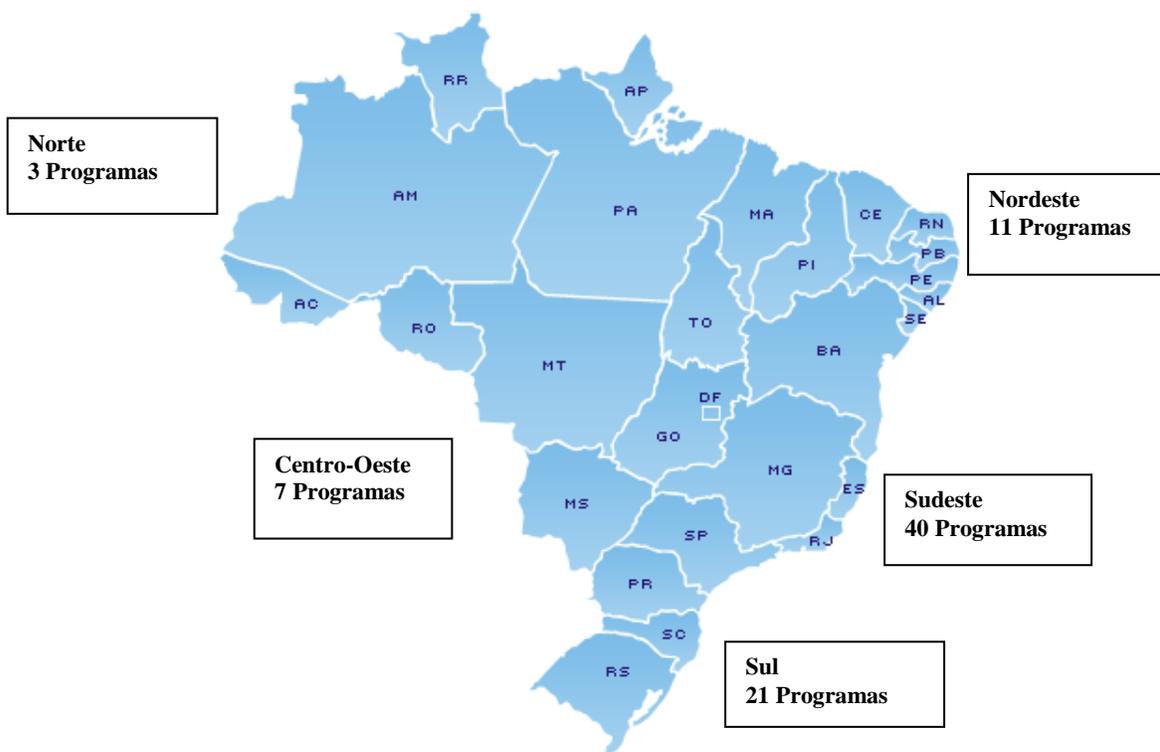
#### Configuração da Área

A Área de Direito possui presença em todo o território nacional, embora de forma desigualmente distribuída, donde se reforça o entendimento de que as formas de parcerias – notadamente mestrados e doutorados interinstitucionais – recebem especial atenção e incentivo da Área. Neste sentido, a constante expansão dos cursos de graduação em Direito no País fez com que as exigências para a qualificação docente nos níveis de mestrado e doutorado das IES, sobretudo nas regiões com menor número de programas de Pós-Graduação em Direito, apresentem-se também como um expressivo número de projetos de mestrados e doutorados

### DOCUMENTO DE ÁREA 2013

interinstitucionais. Somente no ano de 2012 foram 13 (treze) pedidos de mestrados e doutorados interinstitucionais aprovados, ressaltando-se a presença de cursos de mestrado em regiões com forte necessidade de estudos em nível de pós-graduação, como, por exemplo, a região do Vale do Rio Jequitinhonha. A exemplo destas parcerias, deve ser lembrado o aumento de atividades conjuntas entre programas de distintas Regiões do País, o que tem se tornado possível com a ampla utilização dos editais de PROCAD, além da intensa atividade realizada por intermédio de projetos de pesquisa liderados por docentes de instituições de diferentes Regiões do Brasil, a incluírem uma forte participação de discentes.

Desta forma, a distribuição espacial encontra-se, em 2013, como segue:



De forma resumida, a Área de Direito exhibe os dados abaixo:

Área	ME	DO	MP	TOTAL
DIREITO	81	31	1	113

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

A distribuição dos programas da Área de Direito apresenta a seguinte distribuição por notas para seus 113 cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado:

Nota	Nº de Programas
3	ME 49 MP 01
4	ME 12 DO 12
5	ME 14 DO 13
6	ME 06 DO 06

A concentração de programas na nota 3 traduz o desafio ainda a ser percorrido pela Área no sentido de fortalecer e expandir o conjunto de Programas existentes.

A política geral da Área do Direito, neste sentido de renovar e fortalecer a pesquisa acadêmica e de crescer com a manutenção dos critérios de qualidade exigidos pela CAPES, vem sendo estimular os programas de pós-graduação *stricto sensu* a manter um diálogo transparente e constante, com base nas seguintes diretrizes:

- 1 - difusão da cultura de avaliação entre todos os envolvidos na pós-graduação *stricto sensu* (coordenadores, docentes e discentes);
- 2 - reestruturação do Qualis-Periódicos da Área, visando transformá-lo em um instrumento efetivo e confiável de referência e qualidade científica;
- 3 - articulação da pesquisa científica em Direito, vinculada à melhoria da qualidade acadêmica e à internacionalização integrada da Área;
- 4 - discussão sobre possíveis instrumentos de avaliação da produção acadêmica em formato de livros e capítulos de livros;
- 5 - maior integração das pesquisas entre docentes e discentes, visando estimular a produção coletiva do conhecimento e a produção bibliográfica conjunta;
- 6 - estímulo às iniciativas conjuntas dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, buscando a cooperação e a solidariedade interinstitucionais, especialmente entre programas melhor avaliados e programas novos ou com necessidade de reestruturação;
- 7 - maior participação dos pesquisadores da Área do Direito em projetos de pesquisa interinstitucionais e internacionais, além de estímulo à maior participação da Área junto aos órgãos oficiais de fomento à pesquisa;
- 8 - apoio à realização de estágios de pós-doutoramento e de doutorados sanduíche no exterior, em instituições de referência internacional para a Área.

### Reuniões da Área

Ao longo do triênio foram realizadas diversas reuniões e encontros entre a Área de Direito e os programas que a compõem. A Coordenação da Área fez-se presente em todos os Estados da



## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

Federação onde há programas de pós-graduação, seja pela presença do Coordenador ou da Coordenadora-Adjunta, ou de ambos. Neste sentido, a Área de Direito propiciou sistematicamente a discussão de pontos de interesse e de interação científica.

### **Encontros Regionais**

No ano de 2013, durante os meses de março a maio, a Área de Direito realizou encontros regionais. Tais encontros serviram, como mais uma alternativa de aproximação entre a Área, a fim de que a semelhança dos desafios, em virtude da localização espacial dos programas, fosse explicitada e, assim, possibilitasse o real entendimento dos programas em seus respectivos contextos sem que houvesse, nos mesmos, qualquer instância além do caráter informativo. Portanto, a pauta destes eventuais encontros regionais foi sempre guiada pelos seguintes pontos: explanação sobre dúvidas de cada um dos coordenadores presentes; debates e explicações da Coordenação da Área sobre os processos e procedimentos usuais de análise do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) em geral e da área em particular. Registre-se que a Área mantém ainda seu ponto forte na produção científica na publicação de livros e capítulos de livros, tema que foi objeto de recorrência e debate nos encontros regionais, quando contou-se com a presença de não menos que 80% (oitenta por cento) dos programas das respectivas Regiões, o que traduziu um elevado interesse dos programas em articulação e interação entre si.

### **INTERDISCIPLINARIDADE**

A Área de Direito possui intrínseca interdisciplinaridade. Tal realidade deixa-se constatar mesmo pelas áreas de concentração dos programas existentes. O diálogo com a Ciência Política, Economia, Filosofia, História, Literatura, Relações Internacionais, Sociologia – e mesmo com áreas das exatas, como Física, Química; ou com área da saúde, como Medicina e Saúde Coletiva – tem-se acentuado nas últimas décadas, de forma toda especial após a Constituição Federal de 1988, caracterizando o dirigismo constitucional, ou intervencionismo do Estado Democrático também nas relações privadas. Desta maneira, o profissional acadêmico do Direito é demandado por diversas áreas do conhecimento, o que enriquece a reflexão jurídica rumo a um saber interdisciplinar, mais rico e a acompanhar o campo de investigação da Ciência do Direito no mundo. Pode-se afirmar com segurança que, no âmbito da interdisciplinaridade, a Área de Direito tem mostrado toda a abertura para tais diálogos, o que se comprova, ainda, pela aprovação de propostas de cursos novos a observarem – e mesmo concentrarem - este aspecto da interdisciplinaridade.

Aqui reside um dos pontos de mudança na construção do saber jurídico e que a Área de Direito assimilou sem maiores dificuldades. Vinculada à origem interdisciplinar no Brasil desde sua



## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

fundação, os cursos jurídicos absorveram sem maiores percalços a inclusão de outras disciplinas do conhecimento humano em sua seara. Desde os cursos de graduação, adicionando-se a pós-graduação *lato sensu* e a pós-graduação *stricto sensu*, a presença de outras áreas do conhecimento mostra-se mais determinante nas grades curriculares. Não bastasse esta objetividade, a presença de docentes das outras áreas aqui enumeradas em cursos de pós-graduação em Direito é observada em quase todos os cursos da área, os quais contam principalmente com a atuação, e na condição de docentes permanentes, de cientistas políticos e sociais, filósofos, economistas, historiadores. A proliferação de associações de História do Direito ou de Filosofia do Direito apenas reforça a tese da indissociabilidade entre o Direito e as outras ciências. A Área de Direito, portanto, dispõe de inteira abertura à interdisciplinaridade, incentivando-a e promovendo o diálogo científico com todos os campos do conhecimento.

### ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

A Área de Direito tem realizado significativo avanço na sua inserção no ensino fundamental e médio. A inserção nos níveis não superiores da educação somente passou a integrar as preocupações da Ciência do Direito Brasil, praticamente, após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Antes do advento desta Constituição, o estudo da Ciência do Direito no Brasil, em todos os níveis, limitava-se, com raras exceções, ao entendimento da articulação dos dispositivos normativos, a fim de compreender o Direito: a) como uma perspectiva de interpretação social por meio do discurso normativo, como se as tensões sociais não se traduzissem no campo normativo; b) conseqüentemente, como a aplicação das normas jurídicas desvinculadas do contexto concreto em que se acham inseridas. Tais posições, após o dirigismo constitucional de 1988, iniciaram seu processo de mudança e de reflexão sobre o Direito, o que se mostrou também no salto de quantidade e qualidade dos programas de pós-graduação em Direito surgidos após 1988. Neste momento, a academia jurídica passou a ter preocupações dialógicas com outros ramos das Ciências Sociais, o que a levou, ainda, a incluir estas disciplinas anteriormente estranhas à formação do profissional em Direito no caminho a formação.

Este deslocamento teve sua repercussão na graduação em Direito. Os cursos de Direito passaram a incluir grupos ativos com vínculos exteriores à academia. Foi nesta direção que se articularam faculdades de Direito com escritórios de prática jurídica, com juizados especiais cíveis e criminais - da justiça estadual e federal - além da não rara presença de varas trabalhistas como espaço de atuação dos cursos de graduação. Estendendo-se em tais atividades, percebeu-se o início do contato entre faculdades de Direito e o ensino fundamental e médio, na direção de assistência e esclarecimentos dos novos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988. Não por acaso faculdades de Direito viram-se no protagonismo da defesa judicial e política de grupos que tiveram seus direitos reconhecidos e elevados à



## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

dimensão de direitos fundamentais quando da Constituição de 1988: populações indígenas, remanescentes quilombolas, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais, efetivação de políticas de educação e saúde. O contato permanente entre graduação e pós-graduação sob a ótica da formação continuada despertou a atenção dos docentes e discentes da pós-graduação para esta enriquecedora possibilidade de observação científica. Para além da atuação como descrita, agora os níveis de graduação e pós-graduação deslocaram-se para as escolas dos níveis fundamentais e médio, na forma de assistência à escola pública e de implantação de disciplinas ou de conteúdos disciplinares pertinentes aos direitos fundamentais e à nova realidade constitucional e democrática brasileira.

Este deslocamento explica, por exemplo, a existência de comissões permanentes de educação, no âmbito da atuação profissional dos advogados e incentivado pela Ordem dos Advogados do Brasil, e suas seccionais em todos os Estados da Federação. Da mesma forma, Ministérios Públicos Estaduais, Federal e do Trabalho passaram a contar com núcleos de defesa da educação; prática assimilada e repetida por quase todas as Defensorias Públicas Estaduais e Federal. A atuação dos programas de pós-graduação em Direito abrange exatamente este setor social para sua formação: advogados, advogados públicos, defensores públicos, magistrados, e integrantes de todas as esferas do Ministério Público. Conhecedores desta realidade externa à academia, docentes e discentes com atuação nestes segmentos trouxeram para a investigação científica na pós-graduação os desafios sociais ainda irrealizados na área da educação fundamental e média. Desta forma, a inserção da Área de Direito no ensino fundamental passou a dar-se, primordialmente, na produção de dissertações e teses produzidas sobre direito à educação, os quais resultam em pesquisa empírica realizada após experiência de campo.

## II. Requisitos e orientações para Propostas de Cursos Novos

### MESTRADO ACADÊMICO

#### 1. PROPOSTA DO CURSO

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

A proposta do Programa é um quesito básico de garantia para a obtenção de resultados, não podendo haver significativa diferença entre os cursos que já se encontram no sistema e os cursos novos. O único princípio de flexibilidade aqui admitido refere-se ao grau de consolidação, maturidade e consistência que caracteriza diferentemente o curso novo

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

"excelente" e o curso novo "regular". Em geral, uma proposta de curso novo deve refletir os seguintes parâmetros: a) em todos os âmbitos da atividade própria da pós-graduação – pesquisa, orientação e ensino – reflete de maneira unitária, coerente, clara e fecunda o propósito precípua da sua especialidade, a saber, formar bons pesquisadores. No caso do Mestrado Acadêmico, especificamente, o propósito é justamente propiciar uma formação inicial consistente e de qualidade aos novos pesquisadores; b) integração de área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, produção intelectual e estrutura curricular de modo tal que: i) a(s) área(s) de concentração devem delimitar o objeto de especialidade da produção de conhecimento e da formação realizada no Programa e oferecida por ele; ii) as linhas de pesquisa constituam a restrição temática, o recorte específico da área de concentração representado pela capacidade docente instalada no Programa; iii) os projetos de pesquisa e a estrutura curricular devem refletir e concretizar a linhas de pesquisa e a área de concentração com a sua execução; iv) a produção intelectual docente deve ao mesmo tempo refletir as linhas de pesquisa e a área de concentração e representar o seu produto.

### 2. CORPO DOCENTE

#### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

O corpo docente é também um quesito básico de garantia para obtenção de resultados e deve já estar constituído segundo um bom padrão de qualidade. A avaliação da proposta será centrada no perfil e na produção dos docentes permanentes. É necessário, portanto, a existência de uma equipe consistente de docentes contratados pela instituição, com vínculo e dedicação compatíveis com a condição de professor do quadro permanente, suficiente em volume e experiência para a execução das atividades fundamentais de pesquisa, orientação e ensino de modo que nisso não se configure dependência de docentes com outro tipo de contrato, vínculo ou dedicação. Os docentes do Corpo Permanente devem ser, na sua totalidade, doutores. O corpo docente deve, preferencialmente, ser pré-existente à proposta do Programa. Considera-se adequada a existência de pesquisa institucionalizada anterior à proposta. O Corpo Permanente deve ser suficiente e adequado em volume e capacitação para o exercício das atividades do Programa. Para a abertura de um curso novo de Mestrado em Direito, a proposta deve apresentar, no mínimo, 10 (dez) Doutores no Corpo Permanente.

O conjunto dos docentes do Corpo Permanente deve estar envolvido em projetos de pesquisa. A equipe docente deve reunir especialidades suficientemente abrangentes de forma a cobrir a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa. Por outro lado, a(s) especialidade(s) do docente deve(m) ser de tal modo clara(s) que se possa reconhecer sua específica inserção na linha de pesquisa e a coerência da sua orientação e da sua atividade didática. O Corpo Permanente deve ser, preferencialmente, exclusivo do programa. Será aceito, no máximo, até 20% (vinte por cento) de docentes permanentes em mais de um programa, vinculado à mesma ou à outra IES. Um docente não poderá ser permanente em

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

mais do que 2 (dois) programas de pós-graduação. Será aceito, no máximo, até 10% (dez por cento) de docentes permanentes que estejam aposentados, proporção que deve ser computada além dos 20% (vinte por cento) de docentes permanentes em mais de um programa. Admite-se a possibilidade de que parte dos docentes do Corpo Permanente do Programa não tenha titulação na Área do Direito. É preciso, no entanto, que se assegure, nesses casos, a existência de um núcleo docente predominante de professores com titulação nessas áreas ou com teses que, embora defendidas em Programas fora da área, tenham explícita inserção nas áreas em questão e que mesmo os docentes com titulação externa devem pesquisar na área de conhecimento do curso. Admite-se que parte do corpo docente de um curso novo seja composta por recém-doutores e jovens doutores (com titulação há menos de cinco anos). Recomenda-se, entretanto, que, nesses casos: a) os jovens doutores tenham índice de desempenho em publicação de boa qualidade que justifiquem a sua inserção; b) exista no programa um grupo consistente e altamente produtivo de doutores mais experientes com capacidade de exercer liderança de pesquisa. Recomenda-se que os recém-doutores não assumam orientações de doutorandos antes de adquirir alguma experiência, de pelo menos dois anos, nas atividades dos programas, sobretudo com a orientação de mestrands neste período.

Somente serão aceitos no corpo permanente docentes com carga horária de 40 horas/aula semanais (ou com Regime de Turno Completo no caso das universidades estaduais paulistas) na IES.

### 3. ATIVIDADE DE PESQUISA

#### Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa representam a especialidade de produção de conhecimento, dentro de uma área de concentração, sustentada por uma equipe de docentes; a atividade de pesquisa representa a realização concreta de tal especialidade. Devem, portanto, cobrir de maneira coerente as dimensões fundamentais da área de concentração. Por isso mesmo, i) a atividade de pesquisa deve estar inserida de forma coerente e fecunda no interior das linhas de pesquisa e da(s) área(s) de concentração; ii) a atividade de pesquisa deve ser distribuída de forma coerente e equilibrada pela(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa.

A(s) área(s) de concentração deve(m) ter abrangência temática, cobrindo o conteúdo das linhas de pesquisa. Uma área de concentração com duas ou três linhas que com ela não guardam ligação representa uma inconsistência. Da mesma maneira, linhas de pesquisa que não guardam ligação com a área e um mínimo de organicidade entre si apontam para a falta de coerência do Programa. Do mesmo modo, na hipótese do Programa conter duas ou mais áreas, estas devem guardar uma ligação, sob pena de não ser um Programa, mas dois ou mais. As linhas de pesquisa representam agregações da capacidade de pesquisa instalada no

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

programa. Devem, por isso, ser em quantidade compatível com o número de docentes envolvidos. Em geral, considera-se que, em princípio, cada linha de pesquisa deve contar com, no mínimo, 3 (três) docentes permanentes. A cada área de concentração que exceder a este patamar, deverão ser agregados 5 (cinco) novos docentes permanentes. Exceções, quando couberem, precisam ser justificadas.

O projeto de pesquisa deve ser formulado de maneira a que se possa compreender claramente o objeto da investigação, qual a posição da pesquisa no estado do conhecimento sobre o objeto, quais os meios, recursos e propósitos do projeto, bem como quais os resultados pretendidos.

Deve haver uma proporção adequada entre o número de projetos de pesquisa e a dimensão do corpo docente. Cada docente não deveria coordenar mais que 1 (um) projeto de pesquisa em andamento de cada vez, devendo as exceções serem justificadas.

A grade curricular deve ter consistência, apta a cobrir tematicamente as linhas e área(s). Deve ser evitada a inclusão de disciplinas meramente informativas, características de cursos de especialização ou de graduação.

### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A produção intelectual, particularmente a produção bibliográfica do corpo docente, é usada como indicador da experiência em pesquisa e da habilitação dos docentes para a experiência da pós-graduação em sentido estrito.

A produção intelectual em geral deve ser de boa qualidade, regular e distribuir-se de forma equilibrada pela totalidade da equipe docente, tomando-se como base o núcleo de referência docente principal. A produção dos docentes, especialmente do corpo permanente, será também avaliada no tocante à sua pertinência e adequação à proposta do Programa, áreas de concentração e linhas de pesquisa apresentadas.

Cada docente deve publicar pelo menos 2 (dois) títulos em livros, capítulos de livros e artigos em periódicos científicos qualificados por ano, nos últimos 3 (três) anos. O patamar mínimo de desempenho, neste item, é de 1 (um) título por ano. A publicação em periódicos deve ser feita em periódicos científicos qualificados pela área ou por outras áreas.

### **5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

A instituição proponente deve oferecer as pré-condições para a implantação do curso, na

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

forma de infraestrutura física e econômico-financeira, comprometendo-se com a manutenção econômica do curso e com padrões de estabilidade do corpo docente de modo a minimizar a oscilação e comprometimento da produção do Programa, fundamentando as eventuais modificações. A instituição proponente deve, ainda, assegurar uma carreira docente adequada e a aquisição e manutenção do acervo bibliográfico de periódicos e livros.

Particularmente, chama-se a atenção, assegurados todos os outros itens, para o acervo bibliográfico.

Deste modo, uma instituição proponente deve assegurar a existência de coleções consistentes e correntes de periódicos nacionais e estrangeiros que cubram adequadamente as linhas de pesquisa e áreas de concentração. Recomenda-se que as instituições busquem viabilizar o acesso pleno ao Portal de Periódicos da CAPES.

A instituição proponente deve assegurar uma biblioteca com títulos nacionais e estrangeiros da área de conhecimento específico, excluída a bibliografia elementar de cursos e/ou manuais, com bom nível de atualização e completude. Na apresentação do acervo da biblioteca, devem ser apontados, de forma específica e clara, quais os periódicos científicos do referido acervo sustentarão a proposta do Programa, áreas de concentração e linhas de pesquisa, bem como se a bibliografia indicada nas disciplinas propostas consta do acervo.

Na apresentação da infraestrutura, devem constar dados que comprovem a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência, como rampas de acesso às instalações da IES e do Programa, banheiros adaptados e demais exigências nos termos da legislação vigente.

### 6. OUTRAS

**Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.**

Serão aceitas, no máximo, 2 (duas) vagas discentes por docente permanente por ano para os cursos novos de Mestrado.

As titulações devem ser vinculadas à área de concentração e linha de pesquisa do orientador.

## DOUTORADO

### 1. PROPOSTA DO CURSO

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

A proposta do programa é um quesito básico de garantia para a obtenção de resultados, não podendo haver significativa diferença entre os cursos que já se encontram no sistema e os cursos novos. O único princípio de flexibilidade aqui admitido refere-se ao grau de consolidação, maturidade e consistência que caracteriza diferentemente o curso novo



## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

"excelente" e o curso novo "regular". Somente poderão ser encaminhados novos projetos de Doutorado após uma avaliação continuada que indique equilíbrio positivo no desempenho do programa.

Em geral, uma proposta de curso novo deve refletir os seguintes parâmetros: a) em todos os âmbitos da atividade própria da pós-graduação - pesquisa, orientação e ensino - reflete de maneira unitária, coerente, clara e fecunda o propósito precípua da sua especialidade, a saber, formar bons pesquisadores. No caso do Doutorado, especificamente, o propósito é justamente propiciar a consolidação de uma formação aprofundada, consistente e de qualidade para os novos pesquisadores, propiciando a estes os meios necessários para que desenvolvam suas próprias pesquisas individuais e/ou coletivas, e para que estejam preparados para coordenar outras pesquisas ou grupos de pesquisa; b) integração de área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, produção intelectual e estrutura curricular de modo tal que: i) a(s) área(s) de concentração devem delimitar o objeto de especialidade da produção de conhecimento e da formação realizada no Programa e oferecida por ele, de forma diferenciada e mais aprofundada do que no Mestrado; ii) as linhas de pesquisa constituam a restrição temática, o recorte específico da área de concentração representado pela capacidade docente instalada no Programa; iii) os projetos de pesquisa e a estrutura curricular devem refletir e concretizar a linhas de pesquisa e a área de concentração com a sua execução; iv) a produção intelectual docente deve ao mesmo tempo refletir as linhas de pesquisa e a área de concentração e representar o seu produto. A produção intelectual discente, as teses e dissertações, quando se tratar de Programa já implantado, devem fazer o mesmo.

### **2. CORPO DOCENTE**

**Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

O corpo docente é também um quesito básico de garantia para obtenção de resultados e deve já estar constituído segundo um bom padrão de qualidade. A avaliação da proposta será centrada no perfil e na produção dos docentes permanentes. É necessário, portanto, a existência de uma equipe consistente de docentes contratados pela instituição, com vínculo e dedicação compatíveis com a condição de professor do quadro permanente, suficiente em volume e experiência para a execução das atividades fundamentais de pesquisa, orientação e ensino de modo que nisso não se configure dependência de docentes com outro tipo de contrato, vínculo ou dedicação.

Os docentes do Corpo Permanente devem ser, na sua totalidade, doutores. O corpo docente deve, preferencialmente, ser pré-existente à proposta do Programa. Considera-se adequada a



### DOCUMENTO DE ÁREA 2013

existência de pesquisa institucionalizada anterior a proposta. O Corpo Permanente deve ser suficiente e adequado em volume e capacitação, constituindo-se qualquer outro conjunto de docentes em força e capacidade agregada à equipe básica, de execução da proposta. Para a abertura de um curso novo de Doutorado em Direito, a proposta deve apresentar, no mínimo, 15 (quinze) Doutores no Corpo Permanente. O conjunto dos docentes do Corpo Permanente deve estar envolvido em projetos de pesquisa.

A equipe docente deve reunir especialidades suficientemente abrangentes de forma a cobrir a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa. Por outro lado, a(s) especialidade(s) do docente deve(m) ser de tal modo clara(s) que se possa reconhecer sua específica inserção na linha de pesquisa e a coerência da sua orientação e da sua atividade didática.

O Corpo Permanente deve ser, preferencialmente, exclusivo do programa. Será aceito, no máximo, até 20% (vinte por cento) de docentes permanentes em mais de um programa, vinculado à mesma ou à outra IES.

Um docente não poderá ser permanente em mais do que 2 (dois) programas de pós-graduação. Será aceito, no máximo, 10% (dez por cento) de docentes permanentes que estejam aposentados, proporção que deve ser computada além dos 20% (vinte por cento) de docentes permanentes em mais de um programa. Admite-se a possibilidade de que parte dos docentes do Corpo Permanente do Programa não tenha titulação na Área do Direito. É preciso, no entanto, que se assegure, nesses casos, a existência de um núcleo docente predominante de professores com titulação nessas áreas ou com teses que, embora defendidas em Programas fora da área, tenham explícita inserção nas áreas em questão e que mesmo os docentes com titulação externa devem pesquisar na área de conhecimento do curso.

Admite-se que parte do corpo docente de um curso novo seja composta por recém doutores e jovens doutores (com titulação há menos de cinco anos). Recomenda-se, entretanto, que, nesses casos: a) os jovens doutores tenham índice de desempenho em publicação de boa qualidade que justifiquem a sua inserção; b) exista no programa um grupo consistente e altamente produtivo de doutores mais experientes com capacidade de exercer liderança de pesquisa.

Não é desejável que doutores com menos de cinco anos de titulação e que não tenham concluído orientação de dissertação sejam credenciados para a orientação de Doutorado. Somente serão aceitos no corpo permanente docentes com carga horária de 40 horas/aula semanais (ou com Regime de Turno Completo no caso das universidades estaduais paulistas) na IES.

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

### 3. ATIVIDADE DE PESQUISA

#### Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa representam a especialidade de produção de conhecimento, dentro de uma área de concentração, sustentada por uma equipe de docentes; a atividade de pesquisa representa a realização concreta de tal especialidade. Devem, portanto, cobrir de maneira coerente as dimensões fundamentais da área de concentração. Por isso mesmo, i) a atividade de pesquisa deve estar inserida de forma coerente e fecunda no interior das linhas de pesquisa e da(s) área(s) de concentração; ii) a atividade de pesquisa deve ser distribuída de forma coerente e equilibrada pela(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa.

A(s) área(s) de concentração deve(m) ter abrangência temática, cobrindo o conteúdo das linhas de pesquisa. Uma área de concentração com duas ou três linhas que com ela não guardam ligação, representa uma inconsistência. Da mesma maneira, linhas de pesquisa que não guardam ligação com a área e um mínimo de organicidade entre si apontam para a falta de coerência do Programa. Do mesmo modo, na hipótese do Programa conter duas ou mais áreas, estas devem guardar uma ligação, sob pena de não ser um Programa, mas dois ou mais.

As linhas de pesquisa representam agregações da capacidade de pesquisa instalada no programa. Devem, por isso, ser em quantidade compatível com o número de docentes envolvidos. O número mínimo de 15 (quinze) docentes é válido para Programas que estejam baseados em uma área de concentração e, no máximo, em 3 (três) linhas de pesquisa. Em geral, considera-se que, em princípio, cada linha de pesquisa deve contar com, no mínimo, 3 (três) docentes permanentes. A cada área de concentração que exceder a este patamar, considera-se desejável a inclusão de pelo menos 5 (cinco) novos docentes permanentes. Deste modo, garante-se uma proporção ideal de orientações por docente, equilibrando-se a produção do Programa. Exceções, quando couberem, precisam ser justificadas.

O projeto de pesquisa deve ser formulado de maneira a que se possa compreender claramente o objeto da investigação, qual a posição da pesquisa no estado do conhecimento sobre o objeto, quais os meios, recursos e propósitos do projeto, bem como quais os resultados pretendidos.

Deve haver uma proporção adequada entre o número de projetos de pesquisa e a dimensão do corpo docente. Cada docente não deveria coordenar mais que 1 (um) projeto de pesquisa em andamento de cada vez, devendo as exceções serem justificadas.

A grade curricular deve ter consistência, apta a cobrir tematicamente as linhas e área(s). Deve ser evitada a inclusão de disciplinas meramente informativas, características de cursos de especialização ou de graduação. É recomendável que o Programa ofereça Seminários de Pesquisa para todas as linhas e áreas, além de disciplinas ou seminários que formem um eixo temático, vinculando a(s) área(s) e as linhas de pesquisa.

Na hipótese do Programa de Mestrado estar estruturado em mais de uma área de concentração e/ou em mais de duas linhas de pesquisa, não há impedimento do projeto de

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

Doutorado vir a ser estruturado em menor número de áreas ou linhas, desde que mantida a coerência e consistência entre a área, linhas e a proporção de docentes do Corpo Permanente envolvidos.

### 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A produção intelectual, particularmente a produção bibliográfica do corpo docente, é usada como indicador da experiência em pesquisa e da habilitação dos docentes para a experiência da pós-graduação em sentido estrito.

A produção intelectual em geral deve ser de boa qualidade, regular e distribuir-se de forma equilibrada pela totalidade da equipe docente, tomando-se como base o núcleo de referência docente principal. A produção dos docentes, especialmente do corpo permanente, será também avaliada no tocante à sua pertinência e adequação à proposta do Programa, áreas de concentração e linhas de pesquisa apresentadas.

Cada docente deve publicar pelo menos 3 (três) títulos em livros, capítulos de livros e artigos em periódicos científicos qualificados por ano, nos últimos 3 (três) anos. O patamar mínimo de desempenho, neste item, é de 1 (um) título por ano. A publicação em periódicos deve ser feita em periódicos científicos qualificados pela área ou por outras áreas.

### 5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

**Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

A instituição proponente deve oferecer as pré-condições para a implantação do curso, na forma de infraestrutura física e econômico-financeira, comprometendo-se com a manutenção econômica do curso e com padrões de estabilidade do corpo docente de modo a minimizar a oscilação e comprometimento da produção do Programa, fundamentando as eventuais modificações. A instituição proponente deve, ainda, assegurar uma carreira docente adequada e a aquisição e manutenção do acervo bibliográfico de periódicos e livros. Particularmente, chama-se a atenção, assegurados todos os outros itens, para o acervo bibliográfico. Deste modo, uma instituição proponente deve assegurar a existência de coleções consistentes e correntes de periódicos nacionais e estrangeiros que cubram adequadamente as linhas de pesquisa e áreas de concentração. Recomenda-se que as instituições busquem viabilizar o acesso pleno ao Portal de Periódicos da CAPES. A instituição proponente deve assegurar uma biblioteca com títulos nacionais e estrangeiros da área de conhecimento específico, excluída a bibliografia elementar de cursos e/ou manuais, com bom nível de atualização e completude.

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

Na apresentação do acervo da biblioteca, devem ser apontados de forma específica e clara quais os periódicos científicos do referido acervo sustentarão a proposta do Programa, áreas de concentração e linhas de pesquisa, bem como se a bibliografia indicada nas disciplinas propostas consta do acervo.

Na apresentação da infraestrutura, devem constar dados que comprovem a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência, como rampas de acesso às instalações da IES e do Programa, banheiros adaptados e demais exigências nos termos da legislação vigente.

### 6. OUTRAS

**Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.**

É obrigatória a realização de visita por Comissões Ad hoc indicadas pela Coordenação da Área, aos Programas que apresentarem proposta de Doutorado. O relatório da visita deve fazer parte da documentação avaliada. Para o Doutorado novo, será aceito um número máximo anual compatível com o corpo docente. As titulações devem ser vinculadas à área de concentração e linha de pesquisa do orientador.

## MESTRADO PROFISSIONAL

### 1. PROPOSTA DO CURSO

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

A proposta do Programa é um quesito básico de garantia para a obtenção de resultados e deve, portanto, explicitar claramente todos os aspectos necessários à correta identificação do curso proposto. Em geral, uma proposta de curso novo deve refletir os seguintes parâmetros: a) em todos os âmbitos da atividade própria da pós-graduação – pesquisa, orientação e ensino – reflète de maneira unitária, coerente, clara e fecunda o propósito precípua da sua especialidade, a saber, formar bons pesquisadores, capazes de corretamente identificar, analisar e propor soluções juridicamente consistentes aos problemas da área de concentração pretendida para o curso. No caso do Mestrado Profissional o propósito é justamente propiciar uma formação consistente e de qualidade aos novos pesquisadores, com ênfase na sua profissionalização no âmbito específico de atuação delineado na área de concentração e nas linhas de pesquisa do curso; b) integração de área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, produção intelectual e estrutura curricular de modo tal que: i) a(s) área(s) de concentração devem delimitar o objeto de especialidade e da formação realizada no Programa e oferecida por ele; ii) as linhas de pesquisa constituam a restrição temática, o recorte específico da área de concentração representado pela capacidade docente instalada no Programa; iii) os projetos de pesquisa e a estrutura curricular devem refletir e concretizar a



## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

linhas de pesquisa e a área de concentração com a sua execução; iv) a produção intelectual docente, nas suas diferentes formas, como preconizado na Portaria Normativa MEC nº 17/2009, deve ao mesmo tempo refletir as linhas de pesquisa e a área de concentração e representar o seu produto.

### **2. CORPO DOCENTE**

#### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

A proposta de curso novo deve apresentar, de forma equilibrada, corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação (conforme preconizado na Portaria Normativa MEC nº 17, de 29 de dezembro de 2009), de forma que se garanta a formação adequada pretendida.

O corpo docente é quesito básico de garantia para obtenção de resultados e deve já estar constituído segundo um bom padrão de qualidade. A avaliação da proposta será centrada no perfil e na produção dos docentes permanentes. É necessário, portanto, a existência de uma equipe consistente de docentes contratados pela instituição, com vínculo e dedicação compatíveis com a condição de professor do quadro permanente, suficiente em volume e experiência para a execução das atividades fundamentais de pesquisa, orientação e ensino de modo que nisso não se configure dependência de docentes com outro tipo de contrato, vínculo ou dedicação. Para a comprovação desse requisito considera-se necessário que no mínimo 70% do Corpo Docente Permanente possua carga horária semanal de 40 horas (ou o Regime de Turno Completo das universidades estaduais paulistas) na IES proponente.

O corpo docente deve, preferencialmente, ser preexistente à proposta do Programa. Valoriza-se a existência de pesquisa institucionalizada anterior a proposta.

O Corpo Permanente deve ser suficiente e adequado em volume e capacitação, constituindo-se qualquer outro conjunto de docentes em força e capacidade agregada à equipe básica, de execução da proposta. Para a abertura de um curso novo de Mestrado em Direito, a proposta deve apresentar, no mínimo, tipicamente 10 (dez) docentes no Corpo Permanente. O conjunto dos docentes do Corpo Permanente deve estar envolvido em projetos de pesquisa, concebido estes como desenvolvimento de técnicas profissionais, organização de equipes e desenho institucionais de funcionamento dos operadores de Direito, elaboração de projetos de desempenho dos operadores de direito. A equipe docente deve reunir especialidades suficientemente abrangentes de forma a cobrir a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa. Por outro lado, a(s) especialidade(s) do docente deve(m) ser de tal modo clara(s) que se possa reconhecer sua específica inserção na linha de pesquisa e a coerência da sua orientação e da sua atividade didática.

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

O Corpo Permanente deve ser, preferencialmente, exclusivo do programa. Será aceito, no máximo, 20% (vinte por cento) de docentes permanentes em mais de um programa, vinculado à mesma ou à outra IES.

Um docente não poderá ser permanente em mais do que 2 (dois) programas de pós-graduação, a não ser que, excepcional e temporariamente, o terceiro programa seja um mestrado profissional, como preconizado na Portaria CAPES nº 01/2012. Será aceito, no máximo, 10% (dez por cento) de docentes permanentes que estejam aposentados, proporção que deve ser computada além dos 20% (vinte por cento) de docentes permanentes em mais de um programa. Admite-se a possibilidade de que parte dos docentes do Corpo Permanente do Programa não tenha formação profissional na Área do Direito. É preciso, no entanto, que se assegure, nesses casos, a existência de um núcleo docente predominante de professores com formação profissional na área ou que tenham explícita inserção na área em questão e que mesmo os docentes com formação profissional em outras áreas de conhecimento devem apresentar produção científica e técnica na área de conhecimento do curso. Admite-se que parte do corpo docente de um curso novo seja composta por recém-doutores e jovens doutores (com titulação há menos de cinco anos). Recomenda-se, entretanto, que, nesses casos: a) os jovens doutores tenham índice de desempenho em publicação de boa qualidade que justifique a sua inserção; b) exista no programa um grupo consistente e altamente produtivo de doutores mais experientes com capacidade de exercer liderança de pesquisa. Recomenda-se que os recém-doutores não assumam orientações de mestrandos antes de adquirir alguma experiência de pesquisa e produção.

### 3. ATIVIDADE DE PESQUISA

#### Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa representam a especialidade de produção de conhecimento dentro de uma área de concentração nos termos, descrições e tipologias preconizadas no Art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 17/ 2009 deve ser sustentada por uma equipe de docentes; a atividade de pesquisa representa a realização concreta de tal especialidade. Devem, portanto, cobrir de maneira coerente as dimensões fundamentais da área de concentração. Por isso mesmo, i) a atividade de pesquisa deve estar inserida de forma coerente e fecunda no interior das linhas de pesquisa e da(s) área(s) de concentração; ii) a atividade de pesquisa deve ser distribuída de forma coerente e equilibrada pela(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa. A(s) área(s) de concentração deve(m) ter abrangência temática, cobrindo o conteúdo das linhas de pesquisa. Uma área de concentração com duas ou três linhas que com ela não guardam ligação representa uma inconsistência. Da mesma maneira, linhas de pesquisa que não guardam ligação com a área e um mínimo de organicidade entre si apontam para a falta de coerência do Programa. Do mesmo modo, na hipótese do



## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

Programa conter duas ou mais áreas, estas devem guardar uma ligação, sob pena de não ser um Programa, mas dois ou mais.

As linhas de pesquisa representam agregações da capacidade de pesquisa instalada no programa. Devem, por isso, ser em quantidade compatível com o número de docentes envolvidos. Em geral, considera-se que, em princípio, cada linha de pesquisa deve contar com, no mínimo, 3 (três) docentes permanentes. A cada área de concentração que exceder a este patamar, deverão ser agregados 5 (cinco) novos docentes permanentes. Exceções, quando couberem, precisam ser justificadas.

O projeto de pesquisa deve ser formulado de maneira a que se possa compreender claramente o objeto da investigação, qual a posição da pesquisa no estado do conhecimento sobre o objeto, quais os meios, recursos e propósitos do projeto, bem como quais os resultados pretendidos. Deve-se esclarecer, com especial cuidado, a dimensão de aplicação profissional do conhecimento no âmbito de investigação delineado na proposta da área de concentração e das linhas de pesquisa.

Deve haver uma proporção adequada entre o número de projetos de pesquisa e a dimensão do corpo docente. Cada docente não deveria coordenar mais que 1 (um) projeto de pesquisa em andamento de cada vez, devendo as exceções serem justificadas.

A grade curricular deve ter consistência, apta a cobrir tematicamente as linhas e área(s). Deve ser evitada a inclusão de disciplinas meramente informativas, características de cursos de especialização ou de graduação.

### 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A produção intelectual, particularmente a produção bibliográfica do corpo docente, é usada como indicador da experiência em pesquisa e da habilitação dos docentes para a experiência da pós-graduação em sentido estrito.

A produção intelectual técnica e científica (nos termos, descrições e tipologias preconizadas no Art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 17/2009) deve ser, em geral, de boa qualidade, regular e distribuir-se de forma equilibrada pela totalidade da equipe docente, tomando-se como base o núcleo de referência docente principal. A produção dos docentes, especialmente do corpo permanente, será também avaliada no tocante à sua pertinência e adequação à proposta do Programa, áreas de concentração e linhas de pesquisa apresentadas.

A produção bibliográfica média do corpo docente deve corresponder aos indicadores da área relativos ao triênio anterior, com publicação em periódicos científicos qualificados pela área ou por outras áreas.

A produção técnica, assim considerada aquela constante no Art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 17/2009, será avaliada pela sua conexão com a área de concentração, as linhas de



## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

pesquisa e a especificidade da formação profissional a que se destina o programa. Considera-se desejável que cada docente apresente pelo menos 4 itens de produção nos últimos três anos.

Deve-se demonstrar a relação entre a produção técnica dos docentes permanentes e a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa do Programa, evidenciando a sua experiência profissional na área de conhecimento a que se destina o curso.

### 5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

**Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

A instituição proponente deve oferecer as pré-condições para a implantação do curso, na forma de infra-estrutura física e econômico-financeira, comprometendo-se com a manutenção econômica do curso e com padrões de estabilidade do corpo docente de modo a minimizar a oscilação e comprometimento da produção do Programa, fundamentando as eventuais modificações. A instituição proponente deve, ainda, assegurar uma carreira docente adequada e a aquisição e manutenção do acervo bibliográfico de periódicos e livros. Particularmente, chama-se a atenção, assegurados todos os outros itens, para o acervo bibliográfico.

Deste modo, uma instituição proponente deve assegurar a existência de coleções consistentes e correntes de periódicos nacionais e estrangeiros que cubram adequadamente as linhas de pesquisa e áreas de concentração. Recomenda-se que as instituições busquem viabilizar o acesso pleno ao Portal de Periódicos da CAPES.

A instituição proponente deve assegurar uma biblioteca com títulos nacionais e estrangeiros da área de conhecimento específico, excluída a bibliografia elementar de cursos e/ou manuais, com bom nível de atualização e completude. Na apresentação do acervo da biblioteca, devem ser apontados, de forma específica e clara, quais os periódicos científicos do referido acervo sustentarão a proposta do Programa, áreas de concentração e linhas de pesquisa, bem como se a bibliografia indicada nas disciplinas propostas consta do acervo.

Na apresentação da infraestrutura, devem constar dados que comprovem a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência, como rampas de acesso às instalações da IES e do Programa, banheiros adaptados e demais exigências nos termos da legislação vigente.

Convênios ou acordos interinstitucionais destinados a tornar possível a articulação entre o conhecimento acadêmico e a sua aplicação prática, próprios do Mestrado Profissional, devem ser claramente explicitados em seus propósitos e métodos e documentados com a aprovação pela instância oficial adequada.

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

### 6. OUTRAS

**Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.**

Serão aceitas, no máximo, 2 (duas) vagas discentes por docente permanente por ano para os cursos novos de Mestrado e exceções, quando pertinentes, devem ser amplamente justificadas.

É altamente recomendável que projetos de curso novo na modalidade de Mestrado Profissional sejam de IES que tenha Mestrado Acadêmico com nota três ou superior. Exceções, quando pertinentes, devem ser amplamente justificadas.

### III. Considerações gerais sobre a Avaliação Trienal 2013

O objetivo dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em Direito é formar recursos humanos qualificados e habilitados para: a) ensinar fundamentos teóricos e metodológicos do Direito, contemplando quer a produção bibliográfica clássica, quer contemporânea em níveis de graduação e de pós-graduação; b) desenvolver com autonomia projetos de pesquisa científica, c) divulgar os resultados de pesquisa em eventos acadêmicos, em livros, capítulos de livros e em periódicos científicos devidamente qualificadas; d) orientar graduandos e pós-graduandos (em níveis de mestrado e de doutorado), com vistas à formação de novos pesquisadores; e) contribuir para a construção institucional de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*, de novos núcleos e projetos de pesquisa científica; f) divulgar conhecimento científico para públicos não-acadêmicos, visando a difusão do conhecimento e a efetiva realização do ordenamento jurídico nacional e a concretização dos direitos dos cidadãos.

A avaliação deve buscar examinar a qualidade da formação oferecida nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, a partir de eixos determinados: a) ensino, o que requer foco para articulação entre a proposta do programa, as áreas de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos acadêmicos; a titulação e composição do corpo docente e sua maturidade acadêmico-científica; a estrutura curricular do curso, especialmente as disciplinas oferecidas (inclusive conteúdo ministrado e bibliografia de referência e complementar); b) produção e divulgação de conhecimento, cujo foco reside nos projetos de pesquisa, no fluxo de dissertações e teses, na produção bibliográfica de docentes e discentes; c) extensão, representada, sobretudo, por intercâmbios interinstitucionais de docência e pesquisa, a solidariedade interinstitucional, além da tradução da produção acadêmica em resultados concretos de solução de problemas jurídicos e sociais.

Os pesos atribuídos, bem como os critérios propostos, levam em consideração a contribuição

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

dessas exigências para a adequada formação de recursos humanos na Área do Direito, partindo da experiência da ficha anterior, mas com uma forte preocupação em acrescentar objetividade à avaliação, conforme demandado pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Área. A busca por essa objetividade resultou em um documento com um volume maior de texto, já que foi necessário um grande esforço explicativo em cada item.

A Área optou por atribuir peso maior à “produção intelectual”. Apesar de reconhecer como correto o direcionamento de valorização da dimensão “corpo discente”, já que cursos de mestrado e doutorado voltam-se à formação de recursos humanos, a Área considerou que ainda é necessário ter uma atenção especial na produção dos programas, especialmente nesta fase de reestruturação do Qualis. Também optou a Área pelo peso maior para “corpo docente” do que para “inserção social”. Mesmo reconhecendo que essa deva ser, no futuro, uma dimensão extremamente importante, a Área entendeu que ainda não são muito objetivos os critérios disponíveis para a avaliação desta inserção.

### SEMINÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO

Em dezembro de 2012, na sede da CAPES, a Área de Direito realizou seu seminário de acompanhamento, no qual foram discutidos e relatados, especialmente, a nova dimensão do corpo docente e parâmetros para o seu roteiro de Classificação de Livros. Como adiante se verá, a Área de Direito decidiu seu critério para Mestrados Profissionais. No triênio 2010-12 aprovou-se importante recomendação da Área ao desenvolvimento das parcerias por mestrados e doutorados institucionais. Área acredita que esta indução poderá vir a ser positiva a fim de consolidar a presença da pós-graduação em Direito onde o estudo de nível de excelência também se faz necessário.

Merece destaque a decisão da Área de reunir seu acervo trienal de produção, e que conta com biblioteca de referência para abrigo desta produção científica em livros. A Área de Direito encontrou espaço físico na sede do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, destino para onde são enviadas as obras do triênio 2010-12.

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

### IV. Considerações sobre Qualis-Periódicos (Artístico), Roteiro para Classificação de Livros / Eventos /Produtos Técnicos e os critérios para a estratificação e uso dos mesmos na avaliação

#### QUALIS-PERIODICOS

**Um periódico científico é uma publicação seriada, arbitrada e dirigida prioritariamente a uma comunidade acadêmico-científica. Para ser considerado um periódico científico, o mesmo deve conter, obrigatoriamente, os seguintes critérios mínimos:**

- Editor responsável
- Conselho Editorial
- ISSN
- Linha editorial
- Normas de submissão
- Periodicidade mínima semestral. No caso da Área do Direito, esta periodicidade mínima poderá ser anual.
- Avaliação por pares (**vide observações abaixo**)
- Publicar pelo menos 14 artigos por volume. (**vide observações**)
- Afiliação institucional dos autores
- Afiliação institucional dos membros dos Conselhos
- Títulos, resumos e palavras-chave/descriptores em português e inglês.
- Data de recebimento e aceitação de cada artigo
- Pelo menos um número do ano anterior publicado

#### I. Procedimento de avaliação

A avaliação dos periódicos na Área de Direito é realizada tomando como base os três últimos números publicados à data do vencimento do prazo para o envio dos pedidos de classificação/reclassificação. Trata-se de um procedimento que se realiza em três etapas: 1) verifica-se se o periódico atinge os requisitos mínimos para ser considerado científico; 2) analisa-se a exogenia do conselho editorial, dos pareceristas *ad hoc* e dos autores dos artigos; 3) finalmente, afere-se o impacto do periódico na Área, a partir do cálculo do número de vezes que é citado em teses, dissertações e outros periódicos. Com base no cumprimento das exigências de cada etapa, o periódico é classificado, em sentido crescente, de C a A1, conforme cumpra os requisitos indicados para cada estrato.

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

### II. Observações

#### a) Número de artigos por volume

O número mínimo de artigos por volume refere-se ao número de artigos publicados em um ano pelo periódico científico. Cada volume poderá ser dividido em números, observando-se a periodicidade proposta pelo periódico.

#### b) Avaliação por pares

O mínimo de 75% dos artigos de cada número deve ser anonimamente avaliado por pelo menos dois pareceristas, sendo que um parecerista não pode emitir mais de dois pareceres por número. Os pareceres devem obrigatoriamente conter a data do recebimento do artigo, da emissão do parecer e da comunicação do resultado ao autor. No caso de seções especiais dos periódicos, como resenhas, memórias históricas, resumos de teses, notas sobre legislação, eventos, notícias ou outras, não há necessidade de avaliação anônima, mas os textos não serão computados para o cálculo do número total de artigos. Recomenda-se que todos os pareceres sejam arquivados, tanto dos artigos aprovados quanto dos reprovados, na medida em que a Comissão poderá solicitá-los, a qualquer tempo, para fins de comprovação do cumprimento da regra.

#### c) Exogenia

A exogenia refere-se ao número de autores/coautores, membros do conselho editorial e pareceristas pertencentes à unidade da federação distinta à da Instituição responsável pelo periódico. O cálculo da exogenia é realizado separadamente. Assim, a Comissão avalia se o periódico cumpriu em cada um dos três números a percentagem mínima de: a) artigos de autores/coautores de outra unidade da federação ou país; b) membros de conselho editorial de outra unidade da federação ou país e, c) número de pareceristas de outra unidade da federação ou país. Desta forma, é suficiente que em apenas um dos casos não se cumpra com a percentagem mínima, para que o critério não seja satisfeito. No caso da exogenia dos pareceristas, o cálculo é realizado com base no número dos que efetivamente emitiram pareceres no período que está sendo avaliado. Tratando-se de periódicos de empresas, a exogenia é apreciada não em relação à sede da pessoa jurídica, mas à unidade da federação em que tiver concentrado o maior número de autores/coautores dos artigos. O discente de Programa de Pós-graduação que esteja vinculado a outra instituição, ainda que como docente, deve ser informado como sendo vinculado a esse Programa. O egresso que concluiu o curso em ano anterior ao que está sendo avaliado será considerado externo para fins de cálculo de

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

exogenia.

### **d) Periodicidade**

Os periódicos deverão cumprir a periodicidade para a qual se propuseram, tolerados os atrasos abaixo, sob pena de sofrerem as seguintes penalizações: a) rebaixamento de 1 (um) estrato para o atraso de 2 (dois) números, no caso das revistas trimestrais, quadrimestrais e semestrais; b) rebaixamento de 1 (um) estrato para o atraso de 3 (três) números no caso das revistas bimestrais e mensais; c) rebaixamento de 2 (dois) estratos para o atraso de 4 (quatro) números no caso das revistas bimestrais e mensais; d) rebaixamento ao estrato C para todos os casos superiores aos períodos anteriormente indicados; e) no caso de revistas anuais, tolerância de atraso de até 8 (oito) meses (ou seja, o número correspondente ao ano anterior terá que ser publicado até agosto do ano seguinte), sob pena de rebaixamento para o estrato C.

### **e) Periódicos estrangeiros**

A classificação dos periódicos estrangeiros obedece aos seguintes critérios: Estrato A1: indexação no JCR; Estrato A2: indexação no JCR, SCOPUS ou SCIELO; Estrato B1: ISSN, 3 números publicados, página web, periodicidade aferida do mesmo modo que os periódicos nacionais, normas de submissão, afiliação dos autores dos artigos, linha editorial, indexação; Estrato B2: ISSN, 3 números publicados, página web, periodicidade aferida do mesmo modo que os periódicos nacionais, normas de submissão, afiliação dos autores dos artigos, linha editorial, indexação; Estrato C: Periódicos que não atendem aos critérios mínimos explicitados acima.

### **f) Fator de Impacto**

O índice de impacto é calculado com base no número de vezes que o periódico é citado em teses, dissertações e em outros periódicos, dividido pelo número de artigos publicados pelo periódico no ano anterior. Com base nesse fator, os periódicos mais citados poderão subir até três estratos.

A Comissão ressalta que critérios relacionados ao fator de impacto serão aplicados nas avaliações futuras, pelo que os Editores e Coordenadores de Programas que possuam periódicos devem atentar para a maior divulgação e difusão de sua produção nos ambientes acadêmicos. Neste sentido, recomenda-se fortemente aos Editores que procurem registrar seus periódicos junto ao sistema DOI, conforme indicado pelo CNPq, para que possam ter conhecimento do número de acessos aos artigos. Todos estes esforços compõem uma política de indução para que os periódicos atinjam os requisitos mínimos para uma futura indexação

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

no SCIELO e JCR, e para que sejam realmente instrumentos utilizados pela Área como importante fonte de consulta e inovação.

### III. Requisitos por estrato

#### Estrato A1

Periódicos de destacada qualidade (análise subjetiva), devidamente demonstrada em relatório pelos avaliadores e necessariamente superiores a todas as exigências estabelecidas para o Estrato A2.

#### Estrato A2

Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 75% de exogenia, sendo que os autores devem estar vinculados a, pelo menos, 5 instituições diferentes daquela que edita o periódico. Publicar pelo menos 18 artigos por volume. Publicar, por volume, pelo menos 15% de artigos de autores ou coautores filiados a instituições estrangeiras. Disponibilidade em um dos seguintes indexadores e/ou bases de dados: SCOPUS, SCIELO ou JCR.

#### Estrato B1

Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 60% de exogenia, sendo que os autores devem estar vinculados a, pelo menos, 5 instituições diferentes daquela que edita o periódico. Publicar pelo menos 18 artigos por volume

#### Estrato B2

Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 45% de exogenia, sendo que os autores devem estar vinculados a pelo menos 5 instituições diferentes daquela que edita o periódico

#### Estrato B3

Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 30% de exogenia

#### Estrato B4

Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 20% de exogenia

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

### **Estrato B5**

Periódicos que atendem aos critérios mínimos, sem cumprir quaisquer das exigências adicionais descritas nos estratos A1 a B4.

### **Estrato C**

Periódicos que não atendem aos critérios explicitados para os estratos A1 a B5.

### **PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS, SEGUNDO A SUA CLASSIFICAÇÃO EM CADA ESTRATO:**

A1 - 100 Pontos

A2 - 85 pontos

B1 - 70 pontos

B2 - 55 pontos

B3 - 40 pontos

B4 - 25 pontos

B5 - 10 pontos

C - sem valor

### **Classificação de Livros**

A pontuação dos livros e capítulos é realizada em função da inserção e da coerência da produção dentro das linhas de pesquisa e áreas de concentração dos programas. Atribui-se a pontuação L1 a L4, com variação entre 200 e 50 pontos para livros com texto integral, 100 a



## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

32 pontos para coletâneas e entre 32 e 4 pontos para capítulos de livros. Desta forma, a área pode realizar a avaliação da sua efetiva produção científica, diretamente decorrente da pesquisa realizada pelos programas.

Os critérios de classificação ficaram estabelecidos conforme os estratos identificados abaixo:

### **Livros**

L4 - Obra acadêmico-científica com vinculação direta com a linha de pesquisa do programa a que está vinculado o autor. A obra deve ser o relato e/ou discussão de pesquisa focalizando questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente a determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. As obras devem apresentar necessariamente: relevância, caráter inovador, potencial de impacto, esforço autoral e alcance teórico; organicidade, introdução/capítulo introdutório ou apresentação que demonstre a organicidade da obra; distribuição/circulação em âmbito nacional; qualidade da edição; e editora com conselho editorial. Obra acadêmico-didática ou de revisão de literatura com relevância, caráter inovador, potencial de impacto, organicidade, recorte autoral e abordagem aprofundada, alicerçada em trajetória de pesquisa nas áreas de conhecimento. São atributos que valorizam a obra: financiamento da pesquisa, obra com até 3 autores, co-autoria com pesquisadores estrangeiros, pertencimento a coleções, avaliação por pares, apoio de agência para publicação (editais), prefácio e/ou apresentação de outro pesquisador, informação sobre o(s) autore(s) e prêmios.

L3 - Obra acadêmico-científica com relação indireta com a linha de pesquisa do programa.



## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

Deve aportar o relato e/ou discussão de pesquisa focalizando questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente à determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. As obras devem apresentar: relevância, caráter inovador, potencial de impacto, organicidade, distribuição/circulação nacional e qualidade da edição. São atributos que valorizam a obra: institucionalização da pesquisa no Programa, introdução/capítulo introdutório ou apresentação que demonstre a organicidade da obra, obra com até 3 autores, editora com conselho editorial e coleções, avaliação por pares, apoio de agência para publicação (editais).

L2 - Obra com pouca relação com as linhas de pesquisa dos programas. Neste caso, devem se tratar de obras com caráter acadêmico-científico cuja natureza é relato e/ou discussão de pesquisa focalizando questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente a determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. As obras devem apresentar organicidade. Obra acadêmico-didática ou de revisão de literatura, tomando como referência pesquisas e estudos na área educacional, que apresente organicidade. São atributos que valorizam a obra: ter até 3 autores, distribuição/circulação, qualidade da edição, editora com conselho editorial e coleções, apoio de agência para publicação (editais) e prêmios.

L1 – Obras em temas sem relação com as linhas de pesquisa do programa OU com com abordagem menos orgânica e pouca argumentação conceitual. Não há exigência de ampla distribuição nacional.

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

LNC – Livros que não atingem estes critérios.

### **Coletâneas**

L4 - Coletânea com textos diretamente relacionados às linhas de pesquisa do programa. Os textos devem estar muito bem articulados, preferencialmente com uma discussão entre os autores, revisão integral da obra por todos e existência de citações cruzadas no texto, de forma que mostrem o resultado de uma reflexão conjunta. Recomenda-se que a coletânea seja o resultado de uma pesquisa coletiva e que tenha ocorrido um evento de debate entre os autores para revisão das posições, antes da publicação. A natureza deste trabalho deverá focalizar questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente à determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. Deve apresentar relevância, caráter inovador e potencial de impacto sobre a área. Necessariamente, têm que ser o produto de convênios, de redes nacionais ou internacionais ou de pesquisa financiada e não apenas a reunião de trabalhos sem pesquisa coletiva. São atributos que valorizam a obra: participação discente, presença de autores e organizadores estrangeiros, distribuição/circulação nacional, qualidade da edição, apoio de agência para publicação (editais) e prêmios.

L3 - Coletânea com textos indiretamente relacionados com as linhas de pesquisa do programa. Os devem ser bem articulados e ser o relato e/ou discussão de pesquisa focalizando questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente a determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. Deve apresentar relevância, caráter inovador e

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

potencial de impacto sobre a área. Pode ser também o resulta de pesquisa institucional de grupos de pesquisa de um ou mais programas ou da consolidação de trajetórias de pesquisas dos autores, apos a discussão orgânica ao longo de um período razoável de tempo, o que deve estar refletido nos textos e nas referências a e reflexões sobre os diferentes capítulos do livro. Neste caso, devem revisar ou discutir literatura sobre o tema de pesquisa e trazer uma revisão crítica sobre um tema. Deve apresentar relevância, caráter inovador e potencial de impacto. São atributos que valorizam a obra: participação discente, autores e organizadores estrangeiros, distribuição/circulação, qualidade da edição, apoio de agência para publicação (editais) e prêmios.

L2 - Coletânea com textos com pouca relação com as linhas de pesquisa do programa. Deve ao menos focalizar questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente a determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. Coletânea com textos articulados cuja natureza é revisão ou discussão de literatura, obra didática com revisão crítica da literatura sobre um tema, e biografia comentada ou apresentação da obra de um autor, com seleção de textos e discussão crítica. São atributos que valorizam a obra: participação discente, autores e organizadores estrangeiros, distribuição/circulação, qualidade da edição.

L1 – Coletâneas sem relação com as linhas de pesquisa do programa OU com textos pouco articulados, entre si. No mínimo, devem demonstrar vinculação a uma atividade de pesquisa desenvolvida coletivamente na instituição.

LNC – As coletâneas que não atingem estes critérios.

### DOCUMENTO DE ÁREA 2013

**Observação 1.** Serão considerados, no máximo, dois capítulos de um mesmo autor na mesma coletânea e, no máximo, quatro capítulos do mesmo programa, na mesma coletânea.

**Observação 2.** Será pontuada a organização da coletânea e os seus capítulos, conforme tabela de pontos abaixo.

**Observação 3.** Se houver publicação de verbetes em dicionários, estes serão avaliados de acordo com os critérios pertinentes às coletâneas, acima explicitados, e pontuados de acordo com a tabela abaixo.

A Área enfatiza que não existe qualquer relação entre as classificações de periódicos e livros descritas nas tabelas acima e, portanto, não existe qualquer correspondência ou equivalência entre as pontuações das mesmas.

	Capítulo	Verbetes	Coletâneas	Livros
<b>L4</b>	32	32	100	200
<b>L3</b>	24	16	72	150
<b>L2</b>	14	6	52	100
<b>L1</b>	4	2	32	50
<b>LNC</b>	Produção não classificada, sem valor			

#### V. Fichas de Avaliação para o Triênio 2010-2012

##### MESTRADO (ACADÊMICO) E DOUTORADO

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre o Quesito/Itens
<b>1 – Proposta do Programa</b>	<b>0%</b>	
1.1. Coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas	50%	Analisar: (1) articulação e coerência entre disciplinas, projetos de pesquisa, linhas de

**DOCUMENTO DE ÁREA 2013**

<p>de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular.</p>		<p>pesquisa e áreas de concentração; (2) consistência entre as linhas de pesquisa, que devem manter organicidade entre si e uma forte ligação com a área de concentração; (3) relevância da temática das disciplinas, dos projetos de pesquisa, das linhas de pesquisa e das áreas de concentração, evitando repetição dos tradicionais “ramos” do Direito, que desconsidera qualquer problematização ou especificação crítica e (4) atualização e relevância dos programas e bibliografias das disciplinas; (5) adequação dos títulos das disciplinas com suas ementas. Nos cursos com duas áreas de concentração, é imprescindível que haja pontos de contato que unam as áreas de concentração. Nos cursos com três ou mais áreas de concentração, a proximidade entre áreas de concentração não é fator determinante. Em todas as hipóteses, devem ser observados os números mínimos de docentes por área de concentração e a consistência interna de cada área de concentração.</p>
<p>1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos, conforme os parâmetros da área.</p>	<p>20%</p>	<p>Analisar se o programa mantém um planejamento de sua atuação, projetando perspectivas, em especial no tocante à cooperação com outros programas, à produção intelectual e à internacionalização de sua atuação.</p>
<p>1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e, se for o caso, extensão.</p>	<p>30%</p>	<p>Analisar se o programa mantém adequadamente (1) salas de aula, (2) salas para docentes, que possibilitem o desenvolvimento de pesquisa e orientação, (3) sala para discentes, (4) computadores com acesso a bases on-line de dados e (5) biblioteca com acervo de livros nacionais e estrangeiros, clássicos e contemporâneos e assinaturas de periódicos nas áreas de concentração do Programa.</p>

### DOCUMENTO DE ÁREA 2013

<b>2 – Corpo Docente</b>	<b>20%</b>	
2.1. Perfil do corpo docente, consideradas titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	25%	Analisar: (1) adequação da área de formação do corpo docente permanente à proposta do Programa, (2) tempo de titulação do corpo docente permanente (3) envolvimento do corpo docente permanente com atividades de outros programas de pós-graduação, nacionais ou estrangeiros.
2.2. Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do programa.	30%	Analisar a proporção de (1) disciplinas oferecidas pelo corpo docente permanente e (2) a proporção de docentes permanentes que oferece disciplinas, orienta e desenvolve pesquisa.
2.3. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do programa.	30%	Analisar se a proporção de docentes com maior carga horária em disciplinas do Programa não tenha assumido mais de 30% da carga horária total no período.
2.4. Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na PG, quanto (conforme a área) na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação.	15%	Analisar a proporção de docentes permanentes que oferece disciplinas na graduação, orienta iniciação científica ou orienta monografia, em cada ano do triênio, de forma coerente com a proposta do programa.  Observação: O tempo de dedicação do docente ao programa não pode ser prejudicado por excesso de horas na graduação.
<b>3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações</b>	<b>30%</b>	
3.1. Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do corpo discente.	30%	Verificar o número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes): mínimo de 2 e máximo de 8.

### DOCUMENTO DE ÁREA 2013

3.2. Distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do programa.	20%	Verificar a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 2 e 8 discentes. Ao final do ano-base, entre a proporção do corpo discente matriculado que se encontra com orientação definida, sem excessos de concentrações em alguns docentes.
3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área.	30 %	Verificar quanto a proporção da produção intelectual discente representou no cômputo da produção intelectual total do programa.
3.4. Eficiência do Programa na formação de mestres e doutores bolsistas: tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados.	20%	Verificar o tempo de formação no Programa de Pós-Graduação: tempo para titulação de até 30 meses para o mestrado e de até 48 meses para o doutorado.
<b>4 – Produção Intelectual</b>	<b>40%</b>	
4.1. Publicações qualificadas do Programa por docente permanente.	40%	Calcular o número médio de publicações qualificadas dos programas por docente permanente e estabelecer os limites de classificação para os indicadores muito bom, bom, regular, fraco e deficiente.
4.2. Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.	30%	Verificar a proporção do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação que apresenta publicação qualificada no triênio 2010-2012.
4.3. Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes.	30%	Avaliar (1) a participação de docentes em seminários, conferências, cursos de curta duração e palestras realizadas fora do Programa e no exterior; (2) a produção de parecer em conselho editorial; (3) a participação em bancas de mestrado e doutorado externas ao Programa; (4) publicação de resenha de livro, parecer jurídico, prefácio de livro, comentário de jurisprudência, tradução, revisão técnica de

**DOCUMENTO DE ÁREA 2013**

		<p>tradução, atualização de livro e artigo publicado em periódico de divulgação, desde que vinculados à linha de pesquisa, área de concentração e projetos de pesquisa do docente.</p> <p>(Devem ser considerados apenas os eventos com relevância científica e com entrega de certificado. A Comissão de Área reserva-se o direito de exigir a comprovação da atividade. Não devem ser computados os eventos realizados exclusivamente no âmbito do próprio Programa).</p>
<b>5 – Inserção Social</b>	<b>10%</b>	
5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa.	40%	<p>Verificar a atuação do Programa de Pós-Graduação quanto à: (1) formação de recursos humanos qualificados para a Administração Pública ou a sociedade civil capazes de aprimorar a gestão pública e reduzir a dívida social; (2) produção de obras relevantes, de circulação nacional e/ou internacional; (3) realização de atividades de extensão, voltadas à concretização de interesses públicos ou sociais.</p>
5.2. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.	40%	<p>Verificar se o Programa de Pós-Graduação mantém intensa integração e cooperação com outros programas ou com outras instituições de pesquisa, com, pelo menos, cinco dentre as seguintes atividades: (1) projetos aprovados em grandes programas internacionais, que possibilitem a mobilidade docente e/ou estudantil; (2) projetos de cooperação entre os programas, financiados por organismos oficiais; (3) projetos desenvolvidos em parceria com instituições públicas ou com organismos privados; (4) realização de eventos em conjunto (simpósios, congressos, oficinas, etc.); (5) publicações conjuntas; (6) desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos; (7) realização de cursos em parceria; (8) co-orientação de teses e</p>

**DOCUMENTO DE ÁREA 2013**

		dissertações; (9) mestrado ou doutorado interinstitucional.
5.3 - Visibilidade ou transparência dada pelo programa à sua atuação.	20%	Verificar se o Programa de Pós-Graduação mantém página atualizada na WEB, que contenha de forma clara, pelo menos, cinco dentre os seguintes elementos: (1) apresentação do programa, com seus objetivos, histórico, projetos de pesquisa, linhas de pesquisa e áreas de concentração; (2) informações sobre o corpo docente, com links para os respectivos currículos Lattes e para <i>homepages</i> dos docentes que as mantenham; (3) grade curricular, com o programa e a bibliografia das disciplinas oferecidas, com links para textos, quando estão disponibilizados na Web; (4) notícias sobre atividades (colóquios, seminários, conferências etc.) das quais participaram docentes do programa, sobre atividades em andamento no Programa e sobre atividades previstas; (5) informações sobre os processos seletivos dos cursos de pós-graduação do Programa; (6) dissertações e teses defendidas no Programa.

**MESTRADO PROFISSIONAL**

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre o Quesito/Itens
<b>1 – Proposta do Programa</b>	<b>0%</b>	
1.1. Coerência, consistência, abrangência e atualização da(s) área(s) de concentração, linha(s) de atuação, projetos em andamento, proposta curricular com os objetivos do Programa.	30%	- Examinar se o conjunto de atividades e disciplinas, com suas ementas, atende às características do campo profissional, à(s) área(s) de concentração proposta(s), linha(s) de atuação e objetivos definidos pelo Programa em consonância com os objetivos da modalidade Mestrado Profissional.

### DOCUMENTO DE ÁREA 2013

1.2. Coerência, consistência e abrangência dos mecanismos de interação efetiva com outras instituições, atendendo a demandas sociais, organizacionais ou profissionais.	20%	- Examinar se o conjunto de mecanismos de interação e as atividades previstas junto aos respectivos campos profissionais são efetivos e coerentes para o desenvolvimento desses campos/setores e se estão em consonância com o corpo docente.
1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e administração.	25%	- Examinar a adequação da infraestrutura para o ensino, a pesquisa, a administração, as condições laboratoriais ou de pesquisa de campo, áreas de informática e a biblioteca disponível para o Programa.
1.4. Planejamento do Programa visando ao atendimento de demandas atuais ou futuras de desenvolvimento nacional, regional ou local, por meio da formação de profissionais capacitados para a solução de problemas de forma inovadora	25%	- Examinar as perspectivas do Programa, com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios da área na produção e aplicação do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social e profissional mais rica dos seus egressos conforme os parâmetros da área.
<b>2. Corpo Docente</b>	<b>20%</b>	
2.1. Perfil do corpo docente, considerando experiência como pesquisador e/ou profissional, titulação e sua adequação à Proposta do Programa.	50%	<p>- Examinar se o Corpo Docente Permanente (DP) é formado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação (conforme o estabelecido no art 7º da Portaria Normativa MEC nº 17, de 28 de dezembro de 2009 - Portaria Ministerial sobre Mestrado Profissional)</p> <p>- Examinar o número de DP que possuem Bolsa de Produtividade CNPq.</p> <p>- Examinar se o Corpo Docente atua em P,D&amp;I nas áreas de concentração do Mestrado Profissional.</p>

### DOCUMENTO DE ÁREA 2013

<p>2.2. Adequação da dimensão, composição e dedicação dos docentes permanentes para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e formação do Programa.</p>	<p>20%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Examinar a adequada proporção de Docentes Permanentes em relação ao total de docentes para verificar a existência ou não de dependência em relação a docentes colaboradores ou visitantes.</li> <li>- Examinar a participação de docentes em projetos de pesquisa científicos e tecnológicos financiados pelo setor industrial ou pela área de política social correspondente.</li> <li>-Examinar a carga horária de dedicação dos docentes permanentes considerando o estabelecido pelo inciso VI do artigo 7 da Portaria Normativa MEC nº 17, de 28 de dezembro de 2009: “o programa deve comprovar carga horaria e condição de trabalho dos docentes compatíveis com as necessidades do curso, admitido o regime de dedicação parcial”.</li> </ul>
<p>2.3. Distribuição das atividades de pesquisa, projetos de desenvolvimento e inovação e de formação entre os docentes do Programa.</p>	<p>30%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Examinar a distribuição de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento e orientação do programa entre os Docentes Permanentes.</li> </ul>
<p><b>3. Corpo Docente e Trabalhos de Conclusão</b></p>	<p><b>20%</b></p>	
<p>3.1. Quantidade de trabalhos de conclusão aprovados no período e sua distribuição em relação ao corpo discente titulado e ao corpo docente do programa</p>	<p>30%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Examinar a relação entre o número de trabalhos (conforme preconizado no art 10o da Portaria Normativa MEC nº 17, de 28 de dezembro de 2009) concluídos e o número de alunos matriculados no período.</li> <li>- Examinar a relação entre o número de trabalhos (conforme preconizado no art 10o da Portaria Normativa MEC nº 17, de 28 de dezembro de 2009) concluídos e o número de docentes do programa</li> </ul>

**DOCUMENTO DE ÁREA 2013**

3.2. Qualidade dos trabalhos de conclusão produzidos por discentes e egressos.	40%	<p>- Examinar as publicações em revistas, livros e outros meios de divulgação científica ou técnica.</p> <p>- Examinar a produção técnica, que não foi objeto de publicação, dos alunos e egressos.</p>
3.3. Aplicabilidade dos trabalhos produzidos	30%	- Examinar a aplicabilidade do trabalho de mestrado desenvolvido junto à empresa, ao órgão público/privado, etc.
<b>4. Produção Intelectual</b>	<b>40%</b>	
4.1. Publicações qualificadas do Programa por docente permanente.	30%	- Examinar o número total de publicações do programa no triênio.
4.2. Produção artística, técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes.	30%	<p>Examinar o número total da Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes, tais como, entre outros:</p> <p>Publicações técnicas para organismos internacionais, nacionais, estaduais ou municipais (livros). Artigos publicados em periódicos técnicos. Participação em comitês técnicos: internacionais, nacionais, estaduais ou municipais. Editoria de periódicos técnicos: editor científico, associado ou revisor. Elaboração de protocolos, normas ou programas. Consultoria ou assessoria técnica. Produtos técnicos. Protótipos. Patentes. Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou especialização para profissionais da área.</p>

**DOCUMENTO DE ÁREA 2013**

4.3. Distribuição da produção científica e técnica ou artística em relação ao corpo docente permanente do Programa	20%	- Examinar a distribuição da publicação qualificada e da produção técnica entre os docentes permanentes do programa.
4.4. Articulação da produção artística, técnica e científica entre si e com a proposta do programa.	20%	- Examinar a articulação entre a produção artística, técnica e a publicação científica qualificada do programa.
<b>5. Inserção Social</b>		<b>20%</b>
5.1. Impacto do Programa	40%	<p>- Examinar se a formação de recursos humanos qualificados para a sociedade busca atender aos objetivos definidos para a modalidade Mestrado Profissional, contribuindo para o desenvolvimento dos discentes envolvidos no projeto, das organizações públicas ou privadas do Brasil.</p> <p>- Examinar se o Mestrado Profissional atende obrigatoriamente a uma ou mais dimensões de impacto (tais como dimensão: social, educacional, sanitário, tecnológico, econômico, ambiental, cultural, artístico, legal, etc ...), nos níveis local, regional ou nacional.</p> <p><b>a) Impacto social:</b> formação de recursos humanos qualificados para a Administração Pública ou a sociedade que possam contribuir para o aprimoramento da gestão pública e a redução da dívida social, ou para a formação de um público que faça uso dos recursos da ciência e do conhecimento no melhoramento das condições de vida da população e na resolução dos mais importantes problemas sociais do Brasil.</p> <p><b>b) Impacto educacional:</b> contribuição para a melhoria da educação básica e superior, o ensino técnico/profissional e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino.</p>

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

	<p><b>c) Impacto tecnológico:</b> contribuição para o desenvolvimento local, regional e/ou nacional destacando os avanços gerados no setor empresarial; disseminação de técnicas e de conhecimentos.</p> <p><b>d) Impacto econômico:</b> contribuição para maior eficiência nas organizações públicas ou privadas, tanto de forma direta como indireta.</p> <p><b>e) Impacto sanitário:</b> contribuição para a formação de recursos humanos qualificados para a gestão sanitária bem como na formulação de políticas específicas da área da Saúde.</p> <p><b>f) Impacto cultural:</b> contribuição para a formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento cultural, formulando políticas culturais e ampliando o acesso à cultura e ao conhecimento.</p> <p><b>g) Impacto artístico:</b> contribuição para a formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento artístico, formulando propostas e produtos inovadores.</p> <p><b>h) Impacto profissional:</b> contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão, com avanços reconhecidos pela categoria profissional.</p> <p><b>i) Impacto legal:</b> contribuição para a formação de profissionais que possam aprimorar procedimentos e a normatização na área jurídica, em particular entre os operadores do Direito, com resultados aplicáveis na prática forense.</p>
--	--

**DOCUMENTO DE ÁREA 2013**

<p>5.2. Integração e cooperação com outros Cursos/Programas com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação.</p>	<p>20%</p>	<p>- Examinar a participação em programas de cooperação e intercâmbio sistemáticos com outros na mesma área, dentro da modalidade de Mestrado Profissional; a participação em projetos de cooperação entre cursos/Programas com níveis de consolidação diferentes, voltados para a inovação, na pesquisa, o desenvolvimento da pós-graduação ou o desenvolvimento econômico, tecnológico e/ou social, particularmente em locais com menor capacitação científica ou tecnológica.</p>
<p>5.3. Integração e cooperação com organizações e/ou instituições setoriais relacionados à área de conhecimento do Programa, com vistas ao desenvolvimento de novas soluções, práticas, produtos ou serviços nos ambientes profissional e/ou acadêmico.</p>	<p>20%</p>	<p>- Examinar a participação em convênios ou programas de cooperação com organizações/instituições setoriais, voltados para a inovação na pesquisa, o avanço da pós-graduação ou o desenvolvimento tecnológico, econômico e/ou social no respectivo setor ou região; a abrangência e quantidade de organizações/instituições a que estão vinculados os alunos; a introdução de novos produtos ou serviços (educacionais, tecnológicos, diagnósticos, etc.), no âmbito do Programa, que contribuam para o desenvolvimento local, regional ou nacional.</p>
<p>5.4. Divulgação e transparência das atividades e da atuação do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>- Examinar a divulgação atualizada e sistemática do Programa, poderá ser realizada de diversas formas, com ênfase na manutenção de página na internet. Entre outros itens, será importante a descrição pública de objetivos, estrutura curricular, critérios de seleção de alunos, corpo docente, produção técnica, científica ou artística dos docentes e alunos, financiamentos recebidos da Capes e de outras agências públicas e entidades privadas, parcerias institucionais, difusão do conhecimento relevante e de boas práticas profissionais, entre outros. A procura de candidatos pelo Curso/ Programa pode ser considerada desde que</p>

## DOCUMENTO DE ÁREA 2013

		relativizada pelas especificidades regionais e de campo de atuação. - Examinar a divulgação dos trabalhos finais, resguardadas as situações em que o sigilo deve ser preservado (Portaria CAPES nº 13/2006)
--	--	--

### VI. Considerações e definições sobre internacionalização/inserção internacional

A Área de Direito tem demonstrado significativo progresso com a internacionalização de seus programas, o que se deixa comprovar pela presença de docentes, discentes e sua respectiva produção científica em centros mundiais de referências. Este panorama deixa-se perceber em todas as distintas áreas de concentração e linhas de pesquisa abrigadas dos programas. Nos últimos cinco anos tem crescido o número de participação da Área nos periódicos internacionais e também na formação dos grupos de pesquisa liderados por brasileiros e estrangeiros. Merece ser ressaltado que a Ciência do Direito Brasileira tem recebido especial atenção de diversos centros de pesquisa mundial, o que prova a maturidade e o crescente grau de inserção da produção acadêmica jurídica. Os intercâmbios existentes, a constante visita de docentes e discentes em instituições estrangeiras constituem-se em dados objetivos a atestarem os passos dados nos últimos anos e sugerem que a Área tende a intensificar as redes de pesquisa. Como exemplo, celebrou-se de forma toda especial a formação da Rede Brasil Alemanha de Direito no ano de 2013, em que se celebra o Ano da Alemanha no Brasil, com a participação de programas de todas as Regiões do Brasil a demonstrarem interesse e disporem-se a envidar esforços no sentido de solidificar este importante instrumento de internacionalização da Área com determinante auxílio e compromisso da parte da CAPES.

#### Considerações sobre atribuição de notas 6 e 7:

Conforme entendimentos firmados pela CAPES e acolhidos pelo Comitê de Área, os programas classificados com as notas 6 e 7 são aqueles que revelam inserção internacional e que têm um nível de desempenho altamente diferenciado em relação aos demais programas da Área.

O curso para obter nota 6 deverá demonstrar: a) desempenho diferenciado, compatível com o melhor padrão internacional, no que diz respeito à produção científica, em especial, com publicações em periódicos classificados A ou B1 em todos os anos do triênio, produção que deve estar bem distribuída no corpo docente; b) exercício de papel de liderança nacional na área, que será aferida com a posição consolidada nacionalmente com a formação de doutores, com participativa ativa de seu egressos em atividades de docência, e com a existência de projetos conjuntos com instituições nacionais e/ou internacionais, com a participação ativa do corpo docente em entidades científicas nacionais, em conselhos editoriais de periódicos e em eventos importantes para a área; c) manutenção de vínculos de colaboração consolidados com instituições estrangeiras de alto padrão de excelência, envolvendo a maior parte do corpo docente, sendo considerados, para esse fim, a participação em projetos de intercâmbio internacional que envolva o acolhimento de alunos, a manutenção de acordo de

### DOCUMENTO DE ÁREA 2013

cooperação com instituições estrangeiras no quadro de convênios financiados por agências de fomento, a existência de doutorandos desenvolvendo, como bolsistas, doutorado-sanduiche em instituições no exterior, a promoção de evento científico internacional e a participação de parte do corpo docente de atividades de inserção internacional, como, presença em outras instituições, desenvolvendo pesquisas com equipes estrangeiras, participação em eventos internacionais importantes para a área, ser membro de diretoria de entidades acadêmicas internacionais ou de conselhos editoriais; d) desenvolvimento de atividades a contribuir com a redução das assimetrias regionais, especialmente com a oferta de Minter e Dinter nas áreas prioritárias, participação em projetos de cooperação entre programas com níveis de consolidação diferentes, participação em projetos destinados a contribuir com o desenvolvimento da pós-graduação em regiões menos aquinhoadas.

Para obter nota 7 o curso, atendidos os critérios acima indicados para a nota 6, ainda deve demonstrar: a) atração de um grande número de alunos de outros Estados e de outros países; b) a participação de mais de vinte por cento dos seus doutorandos em atividades de doutorado-sanduiche, anualmente; c) existência de vários projetos ativos de cooperação internacional, financiados por entidades de fomento.

As notas 6 e 7 são reservadas exclusivamente para os programas com doutorado que obtiveram nota 5 e conceito “Muito Bom” em todos os quesitos (Proposta do Programa; Corpo Docente, Teses e Dissertações; Produção Intelectual e Inserção Social) da ficha de avaliação e que atendam, necessariamente, a três condições:

- **Nota 6:** predomínio do conceito “Muito Bom” nos itens de todos os quesitos da ficha de avaliação, mesmo com eventual conceito “Bom” em alguns itens; nível de desempenho (formação de doutores e produção intelectual) diferenciado em relação aos demais programas da área; e desempenho equivalente ao dos centros internacionais de excelência na área (internacionalização e liderança).
- **Nota 7:** conceito “Muito Bom” em todos os itens de todos os quesitos da ficha de avaliação; nível de desempenho (formação de doutores e produção intelectual) altamente diferenciado em relação aos demais programas da área; e desempenho equivalente ao dos centros internacionais de excelência na área (internacionalização e liderança).



## Comissão de Área - Avaliação

**Período de Avaliação:** 2010 a 2012**Etapa:** Avaliação Trienal 2013**Área de Avaliação:** 26 - DIREITO

<b>Comissão Responsável pela Avaliação:</b>	<b>Sigla IES</b>	
ANDRE LIPP PINTO BASTO LUPI	UNIVALI	Consultor(a)
ANTONIO GOMES MOREIRA MAUES	UFPA	Consultor(a)
CARLOS EDISON DO REGO MONTEIRO FILHO	UERJ	Consultor(a)
CLAUDIA ROSANE ROESLER	UNB	Coordenador(a) Adjunto(a)
ENZO BELLO	UFF	Consultor(a)
FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	UNIFOR	Consultor(a)
GIORDANO BRUNO SOARES ROBERTO	UFMG	Coordenador(a) Adjunto(a) Mestrado Profissional
GISELE GUIMARAES CITTADINO	PUC-RIO	Consultor(a)
GUSTAVO FERREIRA SANTOS	UFPE	Consultor(a)
INGO WOLFGANG SARLET	PUC/RS	Consultor(a)
JORGE RENATO DOS REIS	UNISC	Consultor(a)
JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO	PUC/MG	Consultor(a)
JOSE FRANCISCO SIQUEIRA NETO	UPM	Consultor(a)
JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHAES	UFRJ	Consultor(a)
JULIANO ZAIDEN BENVINDO	UNB	Consultor(a)
LENIO LUIZ STRECK	UNISINOS	Consultor(a)
LUCAS GONCALVES DA SILVA	UFS	Consultor(a)
MARCELO ANDRADE CATTONI DE OLIVEIRA	UFMG	Consultor(a)
MARCELO DIAS VARELLA	UniCEUB	Consultor(a)
MARIA DOS REMEDIOS FONTES SILVA	UFRN	Consultor(a)
MARIA LUIZA PEREIRA DA ALENCAR	UFPB	Consultor(a)
MARTONIO MONT ALVERNE BARRETO LIMA	UNIFOR	Coordenador(a)
OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR	USP	Consultor(a)
PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA	UFBA	Consultor(a)
RICARDO MARCELO FONSECA	UFPR	Consultor(a)
VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA	UNINOVE	Consultor(a)